Processo ADILOT 7/19

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 7 de fevereiro de 2022, a requerimento de **COELHO GOMES & FILHOS, LDA**, contribuinte número **504294300**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1230** (mil duzentos e trinta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de maio de 2006, a favor do ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **FONTE SECA – PARQUE EMPRESARIAL DA MEADELA**, freguesia de **PERRE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despacho de 24 de fevereiro de 2021, do Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, 9 de novembro 2021 e 2 de fevereiro de 2022, da Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1786-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob numero 3756, da Freguesia Perre e são as seguintes:----------

1. O Lote 9 é subdividido em três lotes agora denominados de Lote 9, Lote 10 e Lote 11. ----------
2. O Lote 9 passa a ter as seguintes especificações: ----------

Área do lote, 581,30 m²----------

Área de implantação, 300,00 m² ----------

Área de construção, 700,00 m² ----------

Destino do lote, Armazém/Indústria ----------

3. O Lote 10 passa a ter as seguintes especificações: ----------

Área do lote, 567,50 m² ----------

Área de implantação, 300,00 m² ----------

Área de construção, 700,00 m² ----------

Destino do lote, Armazém/Indústria ----------

4. O Lote 11 passa a ter as seguintes especificações: ----------

Área do lote, 9.041,40 m²----------

Área de implantação, 1.200,00 m²----------

Área de construção, 1.600,00 m²----------

Destino do lote, Comércio/Serviços/Armazém/Indústria ----------

5. Área a ceder ao domínio público, 241,50 m² ----------

6. Valor da caução: ----------

Abastecimento de água, 2.219,00 € ----------

Saneamento residual, 4.766,00 € ----------

Águas pluviais, 5.404,36 € ----------

Infraestruturas viárias, 5.500,00 € ----------

O valor da caução é de 18.800,00 Euros.----------

7. Prazo para a conclusão das obras de urbanização, 2 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 18.800,00 € (dezoito mil e oitocentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 10 de dezembro de 2021.----------

Condicionantes da aprovação: ----------

- Observância das disposições constantes do parecer dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, de 10 de maio de 2019, do qual se junta fotocópia a este alvará; ----------

- Observância das disposições constantes do parecer do Setor de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, de 16 de abril de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará; ----------

- Observância das disposições constantes do parecer da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, de 09 de julho de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará; ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo ADILOT 7/19

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 7 de fevereiro de 2022, a requerimento de **COELHO GOMES & FILHOS, LDA**, contribuinte número **504294300**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1230** (mil duzentos e trinta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de maio de 2006, a favor do ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **FONTE SECA – PARQUE EMPRESARIAL DA MEADELA**, freguesia de **PERRE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despacho de 24 de fevereiro de 2021, do Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, 9 de novembro 2021 e 2 de fevereiro de 2022, da Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1786-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob numero 3756, da Freguesia Perre e são as seguintes:----------

1. O Lote 9 é subdividido em três lotes agora denominados de Lote 9, Lote 10 e Lote 11. ----------
2. O Lote 9 passa a ter as seguintes especificações: ----------

Área do lote, 581,30 m²----------

Área de implantação, 300,00 m² ----------

Área de construção, 700,00 m² ----------

Destino do lote, Armazém/Indústria ----------

3. O Lote 10 passa a ter as seguintes especificações: ----------

Área do lote, 567,50 m² ----------

Área de implantação, 300,00 m² ----------

Área de construção, 700,00 m² ----------

Destino do lote, Armazém/Indústria ----------

4. O Lote 11 passa a ter as seguintes especificações: ----------

Área do lote, 9.041,40 m²----------

Área de implantação, 1.200,00 m²----------

Área de construção, 1.600,00 m²----------

Destino do lote, Comércio/Serviços/Armazém/Indústria ----------

5. Área a ceder ao domínio público, 241,50 m² ----------
6. Valor da caução: ----------

Abastecimento de água, 2.219,00 € ----------

Saneamento residual, 4.766,00 € ----------

Águas pluviais, 5.404,36 € ----------

Infraestruturas viárias, 5.500,00 € ----------

O valor da caução é de 18.800,00 Euros.----------

7. Prazo para a conclusão das obras de urbanização, 2 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 18.800,00 € (dezoito mil e oitocentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 10 de dezembro de 2021.----------

Condicionantes da aprovação: ----------

- Observância das disposições constantes do parecer dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, de 10 de maio de 2019, do qual se junta fotocópia a este alvará; ----------

- Observância das disposições constantes do parecer do Setor de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, de 16 de abril de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará; ----------

- Observância das disposições constantes do parecer da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, de 09 de julho de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará; ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 7 de fevereiro de 2022.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL